

RESOLUÇÃO Nº 52/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº 074082/2021-82 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente,

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a ordem de alocação para contratação de professor visitante na Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes para o ano letivo de 2022, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS PRESIDENTE



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 52/2021 - CEPE

ORDEM DE ALOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE PARA O ANO LETIVO DE 2022

ORDEM	PROGRAMA
1ª vaga	Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades – visitante estrangeiro
2ª vaga	Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica – visitante brasileiro
3ª vaga	Departamento de Ciências Sociais – visitante estrangeiro
4ª vaga	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - visitante brasileiro
5ª vaga	Programa de Pós-Graduação em Física – visitante estrangeiro
6ª vaga	Programa de Pós-Graduação em Filosofia – visitante estrangeiro
7ª vaga	Programa de Pós-Graduação em Política Social/Dep. de Economia - visitante estrangeiro
8ª vaga	Programa de Pós-Graduação em Astrofísica Cosmologia Gravitação - visitante brasileiro
9ª vaga	Programa de Pós-Graduação em Política Social - visitante brasileiro
10ª vaga	Programa de Pós-Graduação em Física - visitante brasileiro
11 ^a vaga	Programa de Pós-Graduação em Astrofísica Cosmologia Gravitação - visitante brasileiro